



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE AS TABELAS SINAPI E SICOR MG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A contratação para aquisição de material de construção é essencial para atender às demandas de manutenção, reparo e melhorias das instalações, garantindo a continuidade das atividades, a conservação do patrimônio público e a segurança dos usuários. A ausência desses materiais pode resultar em danos estruturais, aumento de custos com reparos emergenciais e interrupções operacionais. Portanto, essa medida é urgente e indispensável para assegurar eficiência, prevenir prejuízos e otimizar os recursos públicos.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma presencial.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE AS TABELAS SINAPI E SICOR MG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.
01	MATERIAL HIDRAULICO - MATERIAIS HIDRAULICOS, HIDROSSANITARIO E DE DRENAGEM PLUVIAL, ABRANGENDO TUBOS E CONEXOES, APARELHOS E METAIS, CAIXAS E RALOS, REGISTROS E VALVULAS, LOUCAS, TORNEIRAS, RESERVATORIOS, DEMAIS ACESSORIOS E COMPLEMENTOS AFINS.	UN
02	MATERIAL ELETRICO - MATERIAIS ELETRICOS E ELETRÔNICOS ABRANGENDO TOMADAS, INTERRUPTORES, CABOS, FIOS, ILUMINACAO, DISJUNTORES, POSTES, LUMINÁRIAS, CONDUTORES, DUTOS, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, ORNAMENTAÇÃO FESTIVA ELETRICA, ACESSORIOS, DEMAIS COMPLEMENTOS E AFINS - ALTA E MÉDIA TENSÃO.	UN
03	MATERIAL PARA PINTURA - MATERIAIS DE PINTURA ABRANGENDO TINTAS COMUNS E ESPECIAIS, CAL PARA PINTURA, MASSAS, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E REMOVEDORES, FUNDOS E SELADORES, TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, VERNIZES, SILICONES, ADESIVOS E COLAS, PINCEIS, ROLOS, ACESSORIOS, DEMAIS COMPLEMENTOS E AFINS.	UN
04	MATERIAL DE REVESTIMENTO - MATERIAIS USADOS EM REVESTIMENTOS, PISOS, AZULEJOS, ABRANGENDO REJUNTES, ARGAMASSAS, FERRAMENTAS, DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS.	UN
05	MATERIAIS COMPOSTOS POR MADEIRAS - MADEIRAS, COMPENSADOS, BARROTES, CAIBROS, FORRO DE MADEIRA, TÁBUAS, MADEIRITES, ALIZARES, PORTAS, JANELAS, BATENTES OU PORTAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS E AFINS - FECHADURAS, TRANCAS E DOBRADIÇAS (REFERENTE ÀS PEÇAS EM MADEIRA)	UN
06	TELHAS E CALHAS - TELHAS E CALHAS ABRANGENDO TELHAS CERÂMICAS, TELHAS DE FIBROCIMENTO, TELHAS DE POLICARBONATO, CUMEEIRAS, RUFOS,	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Ite m	Descrição	Unid.
	CALHAS, DEMAIS TIPOS DE COBERTURAS, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS	
07	FERRAGENS, SERRALHERIA, AÇO E ALUMÍNIO - ABRANGENDO PREGOS, PARAFUSOS, CADEADOS, SUPORTES, TUBOS GALVANIZADOS, PERFIS METÁLICOS ENRIJECIDOS E ESTRUTURAIS, CHAPAS, ARAMES, TELAS, GANCHOS, VIGAS, VERGALHÕES, BARRAS, MALHAS, TELHAS METÁLICAS, PORTAS E JANELAS (ESQUADRIAS) FECHADURAS, TRANCAS E DOBRADIÇAS (REFERENTE ÀS ESQUADRIAS METÁLICAS) ACESSÓRIOS COMPLEMENTOS E AFINS	UN
08	FERRAMENTAS EM GERAL - ABRANGENDO HIDRAULICA, MECÂNICA, ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS MANUAIS, DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS.	UN
09	PEDRAS E CONCRETO USINADO - ABRANGENDO PEDRA BRITA 01, 02, 03, PEDRA DE MÃO, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, BICA CORRIDA, AREIA INDUSTRIAL E CONCRETO USINADO - TODOS COM FRETE E SEM FRETE.	T/KM
10	DEMAIS MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - ABRANGENDO TIJOLOS CERÂMICOS, CAL HIDRATADA, CIMENTO, AREIA FINA PARA ACABAMENTO, LAJES, COMPLEMENTOS, DEMAIS ACESSÓRIOS E AFINS	UN
11	AREIA PARA CONSTRUÇÃO - ABRANGENDO AREIA GROSSA, MEDIA, PENEIRADA, LAVADA, COM FRETE E SEM FRETE	M3
12	VIDROS COMUNS E TEMPERADOS - ABRANGENDO VIDROS TEMPERADOS COMUNS, EM DIVERSAS ESPESSURAS E CORES, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO, DEMAIS ACESSÓRIOS E AFINS	M2
13	SISTEMA DE DRYWALL E GESSO - SISTEMA DE DRYWALL PERFIS EM AÇO, CHAPAS DE GESSO, ISOLAMENTOS TÉRMICOS E ACÚSTICOS, ACABAMENTOS EM GESSO, FORRO EM GESSO, DEMAIS ACESSÓRIOS COMPLEMENTOS E AFINS.	M2
14	EPIS EM GERAL - EPIS, DEMAIS ACESSÓRIOS COMPLEMENTOS E AFINS	UN

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nas aquisições dos últimos anos.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 1.875.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais)..

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Cabo Verde. pelo(a) Município de Cabo Verde. pelo(a) Município de Cabo Verde.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

I - Assegurar condições adequadas e seguras para os usuários e colaboradores, eliminando riscos associados a instalações em mau estado.

II - Adequar as instalações às legislações vigentes, como normas de segurança, acessibilidade e regulamentações técnicas.

III - Reduzir custos futuros com reparos emergenciais e evitar prejuízos decorrentes de problemas estruturais não solucionados.

13 - Providências a serem Adotadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização

14 - Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Cabo Verde, 23/12/2024

Romilton Dias Filho

Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Cabo Verde, 23/12/2024

Cláudio Antônio Palma

Prefeito